

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMDCA n° 199/2014**

**Dispõe sobre a relação de Organizações  
Representativas da População aptas ao  
pleito como candidatas e eleitoras para  
Eleição das Organizações  
Representativas da População do CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, principalmente o inciso XI, artigo 7° e art. 14 da Lei Municipal n° 6.159 de 10 de outubro de 2011 e do Edital de Convocação publicado pela Resolução n° 192/2014 e suas alterações,

**Resolve:**

**Art. 1° - Publicar** a relação de Organizações Representativas da População candidatas aptas ao pleito, a saber:

- I. Aldeias Infantis SOS Brasil
- II. Assistência Social Irmã Maria Dolores - ASIMD
- III. Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC
- IV. Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais - APACES
- V. Centro Cultural Afrobrasileiro Francisco Solano Trindade
- VI. Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI
- VII. Centro Social Maximiliano Kolbe
- VIII. Fórum de Assistência Social de São Bernardo do Campo
- IX. Instituição Assistencial MEIMEI - IAM
- X. Instituto Clínica e Escola Nova Vida
- XI. Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem
- XII. Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

**Art. 2° - Publicar** a relação das Organizações Representativas da População inscritas como eleitoras aptas ao pleito, a saber:

- I - Aldeias Infantis SOS Brasil  
Reinaldo Tadeu dos Santos Chaves  
Carlos Alberto Silva

II - Associação Comunitária Assistencial Bom Jesus

Raimunda Risomar da Costa

Manoel Vieira da Costa

III - Associação Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras -  
BUSF/Brasil

Bolívar Fundão Filho

IV - CAMP/SBC Centro de Formação e Integração Social

Silvio José Marola

João Nelson Ceschin

V - Centro Cultural Afrobrasileiro Francisco Solano Trindade

Juliana Magalhães Carrapeiro

Viviane Carvalho Marques Cunha

VI - Fórum de Assistência Social de São Bernardo do Campo

Rita de Cássia Oliveira Sousa

Sônia Maria D. Oliveira

VII - Grêmio Recreativo Escola de Samba Camisa Vermelha e Branca

Marcelo Silva de Versoça

Clóvis Paulo Dutra

VIII - Grupo Assistencial Boréia

Maria Lucila Pascutti Tombolato

Luiz Roberto Tombolato

IX - IAM - Instituição Assistencial MEIMEI

Miltes Aparecida Soares de Carvalho Bonna

Elza Terra Cotrim

X - Lar Escola Jêsue Frantz

Sandra Lia Mendes Sávio

Rosali de Fátima Barucc

XI - Lar Escola Pequeno Leão

Marcelo Markunas

Silvia Maria Casini Quelhas

XII - Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

Valdirene Leite Gonçalves

Luciene Batista da Silva

XIII - Sociedade Amigos do Sítio Bom Jesus  
Lenir Nunes Gonçalves de Carvalho  
Júlia Gonçalves

**Art. 3º - Anular** as inscrições das Organizações Representativas da População com mais de uma recondução, conforme disposto no §3º artigo 4º da Resolução CMDCA nº 192/2014, a saber:

I - CAMP/SBC Centro de Formação e Integração Social;  
II - Lar Escola Jêse Frantz;  
III - Lar Escola Pequeno Leão.

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2014.

**Ilda Batista Dias**

Coordenadora do CMDCA/SBC